

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas  
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000  
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

## RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº **4841 / 2020**

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00

609-2

**VENCIMENTO: 20/10/2020**

**VALOR: R\$ 6.925,87**

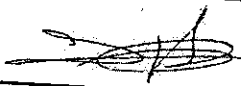
**Prefeitura Municipal de Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a *Mensalidade de* **OUTUBRO**

### Conta para Transferência

Banco **104 Caixa Econômica Federal**  
Agência **0388 Cornélio Procópio**  
Conta **1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná**  
Operação **003 Pessoa Jurídica**

Cornélio Procópio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gimerson de Jesus Subtil

### OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**  
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Comprobante	
<input type="checkbox"/> Tarjeta de Pago	Nº _____
<input type="checkbox"/> Carta comprobante	_____
<input type="checkbox"/> Dispensa	_____
<input type="checkbox"/> Inexistencia	_____
<input type="checkbox"/> Pago Efectivo	_____
<input type="checkbox"/> Pago Presencial	_____

Declaro que estoy en merced por el servicio  
 constante de la Hora Fiscal

Data 20/10/20  
 Sexo de nacimiento Varón  
 Nombre Miguel Sif  
 C.R.F. 09680468902  
 Asistencia [Signature]

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas  
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000  
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

## RECIBO DE EXTRA-COTA - CISNOP

RECIBO Nº 4864 / 2020

Controle Cisnop

1.6.3.0.01.1.1.10.00.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 22/10/2020

VALOR: R\$ 14.624,98


Prefeitura Municipal de **Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a *Extra-Cota de* **SETEMBRO**

### Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal  
Agência 0388 Cornélio Procópio  
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná  
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil

21.550,85

### OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**  
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Declaração de recebimento de mercadorias/serviço

conforme nota fiscal nº

Data 19 / 10 / 20

Serviço Prestado Mudell sf

Valor 0968846890

CPF [assinatura]

Assinatura [assinatura]

21/10/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.26.25  
2573902573 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA - ICS  
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA - ICS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0388-3 - CORNELIO PROCOPIO  
CONTA: 30.001.558-5

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D  
CPF/CNPJ: 00.126.737/0001-55  
VALOR: R\$ 21.550,85  
DEBITO EM: 21/10/2020

=====

DOCUMENTO: 102102  
AUTENTICACAO SISBB: D.57C.565.17C.B89.8F6

Transação efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.